



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO

Foi apresentado a esta Casa, pelo Prefeito Municipal, para tramitação, o **Projeto de Lei n.º 187, de 2023**, que autoriza a transferência de recursos financeiros ao Sindicato Rural de Indianópolis, e dá outras providências.

Pela mensagem de encaminhamento do projeto (mensagem nº 49, de 2023), o autor solicita que o referido projeto de lei tramite sob regime de urgência especial, prevista no art. 167, inciso I, do Regimento Interno.

Para justificar o pedido, o autor informa que a 1ª Feira de Agronegócios de Indianópolis “FENAINDI, terá início dia 6 de julho do corrente ano.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei n.º 187, de 2023, sob o regime de urgência especial, conforme previsto no art. 167, I, do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, 19 de junho de 2023.

JANICLEIDE ALVES DA SILVA
JANICLEIDE ALVES DA SILVA
Presidente

JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)
JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)
Vice-Presidente

Marcos Túlio de Almeida
MARcos TÚLIO DA SILVA
Secretário

CERTIDÃO

De fato e dou fé que esta proposição foi aprovada

em 19, 6, 2023, por unanimidade

(sete votos favoráveis)

AMARAL
Responsável pela Secretaria